ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA: 20 / 09 / 2017

INDICAÇÃO Nº 236 DE 2017
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1255
Data: 13/09/2017 Horário: 12:38
Legislativo - IND 236/2017

Indica ao Governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda, a necessidade de ampliação do Programa Direção ao Trabalho ao município de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. Marcelo Miranda, a necessidade de ampliação do **Programa Direção ao Trabalho** ao município de Gurupi. A presente INDICAÇÃO visa **financiar os profissionais que comprovem vínculo empregatício e necessidade da habilitação para exercer o seu trabalho**, possibilitando assim que os **cidadãos gurupienses tenham a oportunidade de tirar a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.

JUSTIFICATIVA

Venho através dessa Indicação primeiramente **parabenizar o Governo** do Estado do Tocantins, na pessoa do governador, Senhor Marcelo Miranda, **pela retomada do Programa Direção ao Trabalho** que esteve em funcionamento de 2006 a 2009 e beneficiou mais de 6.000 (seis mil) pessoas com a CNH para o trabalho. Programa esse que é de **suma importância na vida dos cidadãos e trabalhadores tocantinenses** e que no ultimo dia 31 de agosto de 2017 foi relançado pelo Governo para a nossa Capital Palmas.

Através deste indicamos a **Ampliação do Programa em questão para o município de Gurupi,** tendo em vista a necessidade do Município em participar de um programa tão louvável quanto este e que ajudaria os munícipes a tirarem a sua CNH, fazendo com que nossa Capital da Amizade gere ainda mais empregos e qualifique aqueles que já estão inseridos no mercado de trabalho e contribuindo ainda com a garantia de Segurança no Trânsito.

Segundo o Programa, para que o trabalhador seja beneficiado, será necessário que este resida no município há pelo menos dois anos, tenha completado 18 anos, apresente um avalista, documentos pessoais, bem como comprobatórios que justifiquem a utilização da CNH para fins de trabalho e não possuir restrição cadastral nos órgãos de proteção ao crédito e nem em outros programas de Governo. Os recursos destinados ao programa são oriundos do FUNDES - Fundo de Desenvolvimento Econômico Social. O programa vai financiar todas as taxas do processo, aulas práticas e teóricas, provas de direção, certificados além de exames médicos e psicotécnicos para todas as categorias. O limite mínimo e o máximo dos empréstimos a serem concedidos serão de acordo com a categoria requerida, que pode ser: A, B, AB, C, D, E, AC, AD e AE. O financiamento poderá ser parcial

(aulas práticas) ou total (taxas processuais; exames médico e psicotécnico; aulas teóricas e práticas; e exame toxicológico), exigido para as categorias C, D e E. O valor do financiamento poderá ser parcelado em até 18 vezes, com taxa de juro de 1% ao mês sobre o valor do empréstimo.

Os empréstimos serão oferecidos tanto para trabalhadores tocantinenses que desejam se profissionalizar como motorista, quanto para os que pretendem mudar de categoria.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a ampliação do Programa ao nosso município tendo em vista a real necessidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28